Liberação de Garantia Estendida

Americanas.com <atendimento@americanas.com>
Ter, 13/10/2020 18:03
Para: jefersomz@outlook.com <jefersomz@outlook.com>

Garantia Estendida

Prezado(a) Jeferson Muniz Zacheu,

Você está recebendo o Bilhete de Seguro de Garantia Estendida Original do produto adquirido na Americanas.com. Confira os dados dos itens abaixo e lembre-se de guardar este documento com você.

As Condições Gerais desse seguro foram apresentadas ao segurado previamente à contratação e poderão também ser consultadas através do site condicoesgerais.bnpparibascardif.com.br/ge.

NÚMERO DO BILHETE: 0103026552
DATA DE EMISSÃO: 13/10/2020

Dados do Segurado

Nome: Jeferson Muniz Zacheu
CPF: 073.338.097-22
Endereço: Rua Ourique,639
Complemento: Perto da Esta o de Luz Br s de Pina
Bairro:Penha Circular
Cidade: Rio de Janeiro
UF: RJ
CEP: 21011-130
E-mail: jefersomz@outlook.com

Dados do Seguro

Data da contratação do seguro: 13/10/2020
Data da compra do bem segurado: 13/10/2020

PERÍODO DE GARANTIA DO FABRICANTE: 13/10/2020 a 13/10/2021
COBERTURA DA SEGURADORA[1]: 14/10/2021 a 14/10/2023
[1] A Cobertura da Seguradora iniciará após término da Garantia do Fabricante.

Prêmio Líquido: R$ 62,40
IOF: R$ 4,61
Prêmio Único Total: R$ 67.01

Dados do Bem Segurado

Bem Segurado: 1439581331 - Celular Positivo P70s 512mb 4gb* Armazenamento 2,8" - Preto
Marca: -
Valor à Vista do Bem Segurado: R$ 299,00

ATENÇÃO: Esta garantia cobre somente o produto principal, não Incluindo acessórios, como cartão de memória, bolsas, brindes, carregadores, pilhas, chip para celulares e similares.

Objetivo do Seguro

Garantir as mesmas coberturas oferecidas pela Garantia original do Fabricante.

Características do Seguro

Cobertura Contratada: Extensão de Garantia Original
Prêmio por Cobertura: R$ 67.01
Limite Máximo de Indenização: R$ 299,00
Forma de Indenização: Reparo ou Troca, de acordo com a avaliação da Seguradora.

Exclusões Gerais

a) Todos os riscos que constarem como excluídos no certificado de garantia do fornecedor do produto também serão riscos excluídos por este seguro, inclusive os que deixaram de ter a cobertura oferecida durante o prazo de garantia do fornecedor.
b) Os danos causados por atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou representante legal de um ou de outro, também estarão excluídos.
b1) Nos seguros contratados por pessoas jurídicas, a exclusão do subitem b, aplica-se aos sócios controladores, aos seus dirigentes e administradores legais, aos beneficiários e aos seus respectivos representantes.
c) Nos casos em que ficar comprovado, mediante laudo técnico, que o segurado perdeu o direito à garantia do fornecedor por violação às regras de garantia do fabricante, a sociedade seguradora poderá eximir-se do pagamento da indenização do seguro de garantia estendida contratado, desde que apresente para o consumidor, por escrito e de forma clara e precisa as razões objetivas da perda da garantia.
c1) Cabe à sociedade seguradora comprovar, por laudo técnico ou outro meio idôneo, a perda de direito a que se refere o subitem c.
d) O segurado perderá o direito à indenização, se agravar intencionalmente o risco.

Forma de Pagamento

O pagamento do prêmio poderá ser realizado única ou mensalmente, com a escolha feita pelo segurado, e de acordo com uma das formas de pagamento oferecidas no momento da contratação.

Sinistros

Em caso de sinistro, o Segurado deverá comunicar a ocorrência do defeito à Seguradora, através do site [www.garantia.estendida.com.br\garantiamais]www.garantia.estendida.com.br\garantiamais ou entrar em contato com a Central de Atendimento no telefone informado abaixo. A seguradora terá até 30 dias corridos para concluir o atendimento, a contar da entrega do bem segurado à

assistência técnica pelo segurado, acompanhado do Bilhete de Seguro, Documento Fiscal de Aquisição do Bem Segurado, CPF ou outro documento de identificação. No caso de perda total do bem segurado, a Seguradora garantirá a substituição por bem igual ou similar, caso não esteja mais em fabricação na ocasião do sinistro, ou ainda, a seu exclusivo critério, poderá efetuar o reembolso do valor do bem segurado. A indenização ficará restrita ao limite máximo de Indenização especificado no Bilhete de Seguro. Na impossibilidade de reparo do bem segurado em função da falta de alguma peça no mercado, o segurado poderá optar por aguardar até que a peça esteja disponível para aquisição ou autorizar a Assistência Técnica a utilizar peça recondicionada ou mesmo usada, desde que em perfeitas condições de uso.

Prazo de Arrependimento

a) O segurado poderá desistir do seguro contratado no prazo de 7 dias corridos a contar da emissão do bilhete.
b) Caso o segurado exerça o direito de arrependimento, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo a que se refere o item, serão devolvidos, de imediato.
c) O segurado poderá exercer seu direito de arrependimento pelo mesmo meio utilizado para contratação ou através da Central de Atendimento informada neste documento.
d) A sociedade seguradora, ou seus representantes de seguros, e o corretor de seguros habilitado, conforme for o caso, fornecerão ao segurado confirmação imediata do recebimento da manifestação de arrependimento.
e) A devolução será realizada pelo mesmo meio e forma de efetivação do pagamento do prêmio, sem prejuízo de outros meios disponibilizados pela seguradora e expressamente aceitos pelo segurado.

Informações Adicionais

A contratação do Seguro é opcional e é proibido condicionar desconto no preço do bem à aquisição do seguro; O Segurado deverá guardar o certificado de garantia do fabricante; Caso haja a necessidade de reparo no período de garantia do fabricante, deverá entrar em contato com o fabricante. Número de atendimento do fabricante vide manual de garantia do fabricante.

As informações contidas neste Bilhete de Seguro são verdadeiras e ratificam o aceite eletrônico da contratação do Seguro de Garantia Estendida Original, cujas Condições Gerais, foram previamente apresentadas à contratação e poderão também ser consultadas através do site condicoesgerais.bnpparibascardif.com.br/ge. A manifestação de vontade para a contratação deste seguro ocorreu eletronicamente.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
Sinistros:
[http://www.garantia.estendida.com.br\garantiamais]www.garantia.estendida.com.br\garantiamais ou 3003 5472 para Capitais e e Regiões Metropolitanas ou 0800 727 9352 para Demais Localidades
SAC - Informações do Seguro, Cancelamento e Reclamações: 0800 727 9351
Deficientes Auditivos: 0800 725 0645
Disponível todos os dias - 24h

Seguradora:
Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A.
CNPJ 08.279.191/0001-84.
Código SUSEP 0293-3.

Representante de Seguro:
B2W COMPANHIA DIGITAL
CNPJ: 00.776.574/0001-56
Pro-Labore: 46.99% - R$ 29.31

Corretora:
TRR Securitas Corretora de Seguros Ltda.
CNPJ: 33.105.404/0001-07
Registro SUSEP: 10.0110035

Co-corretora:
Panamericano Adm. e Corretagem de Seguros e Previdência Privada Ltda
CNPJ: 14.143.271/0001-00.
Registro SUSEP: 10.2005610.9

Processo SUSEP No. 15414.900275/2014-64
Ramo: 0195

Disposições Gerais: Caso não esteja satisfeito com a resposta fornecida pelo SAC, entre em contato com a Ouvidoria: 0800 727 2482 - Dias úteis, das 9h às 18 horas (horário de Brasília) exceto feriados ou acesse ouvidoria.bnpparibascardif.com.br "O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização." "O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF." "A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco." "As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta." "Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica". A FRAUDE CONTRA SEGUROS É CRIME DENUNCIE (21) 2253-1177 OU 181 - WWW.FENASEG.ORG.BR
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 - Dias úteis das 9:30 às 17:00

Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A.
Alessandro Deodato - Diretor Presidente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COBRANÇA DE PRÊMIO DE SEGURO

Eu, Jeferson Muniz Zacheu, inscrito no CPF/MF sob o número 073.338.097-22, proponente do seguro Garantia Estendida descrito na Proposta/Bilhete de Seguro número 0103026552, autorizo que o pagamento do prêmio de seguro no valor de R$ 67.01 seja realizado em conjunto com o pagamento do(s) produto(s)/serviço(s) ora adquirido(s).

RJ, 13/10/2020

Início de vigência da cobertura do risco: 14/10/2021
Término de vigência da cobertura do risco: 14/10/2023

Notas:
1) O segurado poderá desistir do seguro contratado no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da assinatura da proposta, no caso de contratação por apólice individual, ou da emissão do bilhete, no caso de contratação por bilhete, ou do efetivo pagamento do prêmio, o que ocorrer por último.
2) No caso de pagamento de prêmio fracionado, considera-se o pagamento da primeira parcela como o efetivo pagamento.

Atendimento ao Consumidor Americanas.com
4003-4848 (capitais e regiões metropolitanas) e
023 11 4003-4848 (outras localidades)

www.americanas.com.br